



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano I - Edição nº 00158 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE USO GRATUITO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 288, CAÍPE, CEP: 44.270-000, TERRA NOVA – BA
- Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA DE USO GRATUITO do imóvel situado à Avenida Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 288, Caípe, CEP: 44.270-000, Terra Nova – Ba, que entre si fazem, como **OUTORGANTE** Cedente, a Titular do imóvel, e como **OUTORGADO** Cessionário, a Prefeitura Municipal de Terra Nova, conforme processo nº 1036/2017.

Ao dia 01 do mês de outubro do ano de 2017, na Prefeitura Municipal de Terra Nova, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE** do presente instrumento, a Sra. Maria do Socorro Pacheco de Pinho, brasileira, aposentada, RG: 00670234-10, CPF: 049.617.145-34, domiciliada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco, nº 702, Bairro: Caípe, CEP: 44.270-000, como **OUTORGADO**, o Município de Terra Nova, neste ato representada pela Prefeitura, Sr Marineide Pereira Soares, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo. E, na presença das mesmas testemunhas, foi dito que:

CLÁUSULA PRIMEIRA A Outorgante é senhora e legítima proprietária do imóvel situado Avenida Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 288, Caípe, CEP: 44.270-000, Terra Nova – Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – O mencionado imóvel se caracteriza por ter uma ampla área construída e conta com a estrutura de 9 cômodos, 2 cozinhas, 2 banheiros e uma área livre ao fundo;

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista que a necessidade da Prefeitura Municipal utilizar o imóvel para as instalações do Centro de Referência de Assistência Social, e que não há viabilidade de locação entre as partes, a Outorgante concede à Administração Pública Municipal a Cessão Provisória de Uso Gratuito, do imóvel antes descrito e caracterizado, que se destina a atender as demandas do CRAS, que terá validade até o dia 31/12/2017;

CLÁUSULA QUARTA – considerar-se-á rescindido o presente Termo de Cessão Provisória, independente de ato especial, retornando o imóvel à posse da **OUTORGANTE** Cedente, sem direito do **OUTORGADO** Cessionário, a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos: a) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada; b) de houver inobservância do prazo previsto no ato autorizativo da Cessão; c) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; d) se o **OUTORGADO** Cessionário renunciar à Cessão Provisória, deixar de exercer as suas atividades específicas, ou ser extinto; e e) na hipótese de necessidade ou interesse público superveniente, ressalvada, em tal caso, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento da Prefeitura;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

CLÁUSULA QUINTA – A presente cessão provisória é feita nas seguintes condições: a) cessado o prazo estabelecido na Cláusula Quarta, reverterá o imóvel à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a cessão fica sujeita à fiscalização periódica por parte da proprietária; c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na Cláusula Terceira; d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel cedido deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à proprietária.

CLÁUSULA SEXTA – Verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas Cláusula Sexta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo OUTORGADO Cessionário, por intermédio do seu representante, ante as testemunhas presentes a este ato, foi dito que aceitava o presente Termo, em todas as suas condições e sob o regime estabelecido, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a Sra. Maria do Socorro Pacheco de Pinho, como OUTORGANTE Cedente e o Município de Terra Nova - Ba, como OUTORGADO, através de sua representante, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presente a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento.

Terra Nova, 01 de outubro de 2017

Maria do Socorro Pacheco de Pinho

Município de Terra Nova

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
 FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO e ADJUDICADO.**

N.º PROC.1035/2017

CREDOR.: NEW TECH COMERCIO MOVEIS E SERVIÇOS LTDA ME
 CNPJ/CPF/PIS/NIT: 18.205.191/0001-93

END.: Rua Jose Augusto Leal de Azevedo – Centro - Aramari - BA
 CEP.: 44.270.000

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para prestação de serviços de instalações de divisórias com mão-de-obra e materiais nas Unidades de Saúdes da Sede e Distritos. Abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
	PSF - Jose Antônio de C. Correia lima. (Distrito do Rio Fundo Praça Eduardo Vinhas Valente, nº 32)				
1.1	Serviços de confecções e instalação de divisória em painel com perfil aço naval	7,00	m ²	135,00	945,00
1.2	Serviços de confecção e instalação de porta para divisória com fechadura completa	1,00	Und	335,00	335,00
	* Unidade de Saúde da Família do Jacu (Distrito do Jacu Rua da Linha, s/nº)				
1.1	Serviços de confecções e instalação de divisória em painel com perfil aço naval	19,00	m ²	135,00	2.565,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova

1.2	Serviços de confecção e instalação de porta para divisória com fechadura completa	1,00	Und	335,00	335,00
PSF do Caipe (Rua Dr.Flavio Godofredo Pacheco Pereira, s/n – Caipe)					
1.1	Serviços de confecções e instalação de divisória em painel com perfil aço naval	22,00	m ²	135,00	2.970,00
1.2	Serviços de confecção e instalação de porta para divisória com fechadura completa	2,00	Und	335,00	670,00
Total					7.820,00

SECRETARIA	Dotação Orçamentaria	VALOR R\$
Secretaria de Saúde	02.08.01/10.301.0050.2036/3390.39.00/2	R\$ 7.820,00
VALOR R\$ =====>		R\$ 7.820,00

Terra Nova -Ba, 10 de outubro de 2017.

MARINEIDE PEREIRA SOARES


 PREFEITA
 CPF: 506.784.345-00